

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 06/2019

Brasília, 14 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Aldemario Araújo Castro
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste, requerer à Vossa Excelência, a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O presente requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 03/04/2019.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, o CTSC solicita informações à Controladoria Geral do Distrito Federal e a Secretaria de Saúde no sentido de apresentar relatório analítico acerca da possibilidade de divulgação para a sociedade do estoque de medicamentos esclarecendo a logística e distribuição dos medicamentos, feita por meio do controle quanto ao consumo pelos pacientes do DF, do entorno e outras unidades da Federação.

O Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e seu progresso. Desta forma, é de suma importância a transparência no tocante aos estoques de suprimento médico-hospitalares, para que possa ocorrer o controle social.

Em tempo, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias para resposta, estipulado pela Lei de Acesso à Informação e pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015 que institui o CTCS, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Nesses termos
P. Deferimento



Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho
Presidente

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal